

ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO

Documento de formalização de Demanda 565/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
565/2026	92301-ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	ALEXIA VICTORIA DOMINGOS DA SILVA	03/07/2026 14:16 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	260/2026	145.00019653/2026-83

Informações Preliminares

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:	Hospital das clínicas de São Paulo - FMUSP
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Suprimentos de Medicamentos
Responsável pela demanda:	Maristela Barros de Sousa
Matrícula:	512465
E-mail:	maristela.barros@hc.fm.usp.br
Telefone:	(11) 2661-7172

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/09/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de **LEFLUNOMIDA 20 MG COMPRIMIDO** , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Código	Cód Siafisico	CADMAT	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LEFLUNOMIDA 20 MG COMPRIMIDO	11080067	1296167	268114	COMPRIMIDO	210	7,3150	1.536,15

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o atendimento das necessidades correntes dos serviços assistenciais do Hospital das Clínicas de São Paulo da FMUSP, com previsão no planejamento Anual da Instituição do exercício de 2026 e conforme histórico de consumo anexo.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$ 1.536,15** para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXIA VICTORIA DOMINGOS DA SILVA

Assistente Administrativo



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 14:16:12.

DAVID BRATEFICHR

Supervisor

MARISTELA BARROS DE SOUSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 13:59:22.